

FOLHA DE S.PAULO



IMPOSTO DE RENDA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/MERCADO/IMPOSTO-DE-RENDA/](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/))

Declaração pré-preenchida está com erros? Veja como corrigir e evitar a malha fina

Informações que aparecem no sistema podem conter falhas; veja lista de documentos para conferir

19.mai.2023 às 10h00

Fernando Narazaki (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/fernando-narazaki.shtml>)

SÃO PAULO A declaração pré-preenchida (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/02/confira-as-novidades-da-declaracao-pre-preenchida-do-imposto-de-renda-2023.shtml>) do Imposto de Renda 2023 (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/imposto-de-renda/>) incluiu recursos, passou a ser um dos itens que dá prioridade no recebimento de restituição (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/restituicao-do-imposto-de-renda-2023-comeca-a-ser-paga-em-31-de-maio-veja-calendario.shtml>) e foi usada em 22% dos documentos enviados à Receita Federal (<https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/receita-federal/>) até o momento, um recorde desde o lançamento da ferramenta em 2021.

Porém, os dados que aparecem lá apresentaram erros

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/aposentadoria-despesas-medicas-investimentos-veja-os-erros-da-declaracao-pre-preenchida-do-ir.shtml>) apontados por contadores ouvidos pela **Folha** e cabe ao contribuinte corrigir essas divergências antes de enviar as suas informações à Receita, sob o risco de cair na malha (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-saber-se-a-declaracao-do-imposto-de-renda-caiu-na-malha-fina.shtml>) **fina** (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-saber-se-a-declaracao-do-imposto-de-renda-caiu-na-malha-fina.shtml>).

Os contribuintes terão até 31 de maio, às 23h59, para enviar os dados

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-o-passo-a-passo-fazer-a-declaracao-do-imposto-de-renda-2023.shtml>). Caso contrário, haverá pagamento de multa. O valor mínimo é de R\$ 165,74 e pode chegar a 20% do imposto devido no ano.



Contribuinte deve verificar todos os dados que estão na declaração pré-preenchida antes de enviar informações para a Receita - Adobe Stock

Para evitar problemas, a Receita e os contadores recomendam que o contribuinte verifique todos os dados pré-preenchidos. "O erro é confiar somente na pré-preenchida e não complementar as informações. Continua a obrigação do contribuinte em declarar corretamente seus rendimentos, bens e pagamentos", diz o órgão.

Disponível para os contribuintes com conta prata ou ouro no Gov.br

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/valores-a-receber-veja-como-ter-conta-ouro-ou-prata-no-govbr.shtml>), O recurso traz as informações relatadas pelo contribuinte na última declaração e

os dados encaminhados por terceiros, como empresas pagadoras, INSS, bancos e profissionais e estabelecimentos da área de saúde.

A Receita faz o cruzamento dos seguintes dados:

PUBLICIDADE



Se surpreenda com seu filho sempre.

Nestlé NANLAC SUPREME 1 a 3 ANOS

HMO 7-FLU e LACTO PREBIÓTICOS

NÃO CONTÉM GLÚTEN

O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é a melhor opção para a alimentação de lactentes.

*Comparativo de mercado de produtos da mesma categoria realizado em Dez/2022.

- Dirf (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte): enviada por empregadores
- Dimob (Declaração de Informações sobre atividades Imobiliárias): enviada por imobiliárias
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias): enviada por cartórios
- Dmed (Declaração de Serviços Médicos): enviada por prestadores de serviços de saúde, como médicos, dentistas, hospitais, clínicas e laboratórios
- e-Financeira: enviados por instituições financeiras
- Carnê-leão: enviado por prestadores de serviço
- INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)
- Outros órgãos governamentais
- Exchanges: informações de criptoativos

O contribuinte precisa ter os documentos que provem os dados e valores informados na Receita para checar se as informações preenchidas estão corretas.

COMO FAÇO PARA CHECAR?

Na ficha "Identidade do Contribuinte", virão as informações fornecidas por ele na última declaração. É preciso ter os documentos de identidade, título eleitoral, ver se o endereço, telefone e email estão corretos e checar os dados do cônjuge, assim como os dos dependentes

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-os-cuidados-ao-declarar-dependente-no-imposto-de-renda-2023.shtml>) e alimentados nas fichas respectivas.

Para a ficha de "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica", o informe de rendimentos é o documento fundamental, pois nele estão descritos todos os dados reportados pela fonte pagadora para a Receita. As empresas tiveram até 28 de fevereiro para encaminhar os dados aos contribuintes.

Caso não tenha sido entregue, procure a empresa. Se ela não fornecer o documento, o contribuinte deve procurar uma unidade de atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal, e a fonte pagadora pode ser multada. "É obrigação da empresa entregar o informe de rendimentos. E não se esqueça de ter os informes dos dependentes também", diz a contadora Dilma Rodrigues, sócia da Attend Contabilidade.

folha mercado

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

As informações sobre aposentadoria ou pensão do INSS

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/saiba-como-o-aposentado-declara-o-imposto-de-renda-2023.shtml>)

também estarão neste item. O órgão afirma que liberou o informe de rendimentos no aplicativo Meu INSS. Se o segurado não conseguiu o informe, deve procurar a Central de Atendimento 135 ou a agência mais próxima do INSS.

Para acessar o aplicativo Meu INSS, é preciso entrar em gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>) e ter cadastro. O acesso é feito com CPF e senha. Já no site do extrato do IR, o segurado precisa informar o número do benefício, a data de nascimento, o

nome completo e o número do CPF. É possível, em qualquer uma das plataformas, salvar o PDF do documento.

Na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/Exterior", estarão os dados de carnê-leão. Caso não tenham sido preenchidos, os contadores recomendam procurar a pessoa que fez o pagamento.

INFORMES, NOTAS FISCAIS E RECIBOS PARA TUDO

Em "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" devem constar dados de indenizações pagas em demissões (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-como-declarar-valores-recebidos-em-demissao-ou-pdv-no-ir.shtml>), acionamento de seguro (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/preciso-declarar-seguro-de-vida-imovel-ou-carro-no-imposto-de-renda-veja-queis-sao-as-regras.shtml>), recebimento de aposentadoria ou pensão, rendimentos de investimentos (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-declarar-poupanca-cdb-tesouro-direito-previdencia-privada-e-outras-investimentos-no-imposto-de-renda-2023.shtml>) e também o saque do FGTS (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-o-saque-extraordinario-do-fgts-no-imposto-de-renda.shtml>) (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O contribuinte deve ter os informes encaminhados por bancos, corretoras, seguradoras, fontes pagadoras e o comprovante do saque feito no FGTS. No caso dos bancos, o advogado tributarista Jonathas Lisse, da VRL Advogados, afirma que a solicitação deve ser feita rapidamente. Os bancos fornecem os informes no internet banking, após o cliente acessar sua conta com a senha.

Nos casos de ação judicial ou pagamento de atrasados do INSS, os dados devem estar em "Rendimentos Recebidos Acumuladamente". O contribuinte tem de checar as informações que constam no processo judicial.

Em "Pagamentos Efetuados", devem constar as despesas médicas (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-as-despesas-medicas-que-podem-ou-nao-ser-deduzidas-do-ir.shtml>) e com educação (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/gastos-com-educacao-garantem-deducao-no-ir-mas-nao-sao-todos-saiba-queis.shtml>), advogados, aluguel, pensão alimentícia (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-como-declarar-a-pensao-alimenticia-no-ir-com-as-novas-regras.shtml>), entre outros. O contribuinte precisa examinar cada quantia descrita e conferir se os dados pré-preenchidos correspondem com as notas fiscais, recibos e

comprovantes recebidos. Se não tiver todos os documentos, solicite ao estabelecimento ou a quem recebeu o valor.

"Se notar que um médico, por exemplo, informou valor menor do que consta no seu recibo, corrija a quantia e procure quem prestou o serviço, pedindo que ele faça a correção no DMED", explica Dilma Rodrigues. A divergência em despesas médicas é o segundo item que mais causa retenção na malha fina, de acordo com a Receita.

Caso não conste um pagamento feito, o contribuinte deve incluí-lo manualmente na declaração e entrar em contato com o prestador de serviço. "A obrigação é do contribuinte de prestar as informações corretas", afirma Richard Domingos.

ATENÇÃO COM DUPLICIDADE

Na parte de "Bens e Direitos", o contribuinte deverá ter em mãos os contratos de qualquer operação que tenha sido feita, além de notas fiscais, recibos e comprovantes desde reforma do imóvel (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-declarar-compra-e-venda-de-imovel-no-imposto-de-renda.shtml>) à venda do carro (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-compra-venda-financiamento-consorcio-e-leasing-de-carro-no-ir.shtml>).

No caso de investimentos e dados bancários, tenha os informes, as notas de corretagem e os recibos. Segundo os contadores ouvidos pela **Folha**, os campos de investimentos apresentam divergências de informações e precisam ser ajustados.

"Notamos dados duplicados, ausência de saldos, CNPJ informado errado. Então, a recomendação é corrigir com base no informe de rendimentos encaminhado pela instituição. Se não recebeu o informe, procure o banco ou a corretora", destaca Claudinei Tonon, presidente do SIndicato dos Contabilistas de São Paulo.

SAIBA COMO DECLARAR

1 Poupança, CDB, Tesouro Direto e outros investimentos

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-declarar-poupanca-cdb-tesouro-direito-previdencia-privada-e-outros-investimentos-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

2 Ações e fundos imobiliários

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/receita-mudou-regras-para-acoes-na-declaracao-do-ir-veja-o-que-fazer.shtml>)

3 Compra, venda, financiamento, consórcio e leasing de carro

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-compra-venda-financiamento-consorcio-e-leasing-de-carro-no-ir.shtml>)

4 Roubo, furto ou perda total de carro

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/veja-como-declarar-roubo-furto-ou-perda-total-de-carro-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

5 Compra, venda, financiamento e consórcio de imóvel

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-declarar-compra-e-venda-de-imovel-no-imposto-de-renda.shtml>)

6 Dedução de despesas médicas

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-as-despesas-medicas-que-podem-ou-nao-ser-deduzidas-do-ir.shtml>)

7 Dedução de gastos com educação

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/gastos-com-educacao-garantem-deducacao-no-ir-mas-nao-sao-todos-saiba-quais.shtml>)

8 Dependentes

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/confira-os-cuidados-ao-declarar-dependente-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

9 Doação de imóvel, carro ou dinheiro

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/veja-como-declarar-doacao-de-imovel-carro-ou-dinheiro-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

10 Empréstimos e dívidas

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/saiba-como-declarar-emprestimo-e-dividas-no-imposto-de-renda.shtml>)

11 Prêmios em loteria, bingo e sites de apostas

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/premios-em-loteria-bingo-e-sites-de-apostas-devem-ser-declarados-no-ir.shtml>)

12 Restituição do IR

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/restituicao-do-ir-deve-ser-declarada-e-nao-aumenta-imposto-em-2023.shtml>)

13 Saque extraordinário do FGTS

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/saiba-declarar-o-saque-extraordinario-do-fgts-no-imposto-de-renda.shtml>)

14 Pensão alimentícia

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/veja-como-declarar-a-pensao-alimenticia-no-ir-com-as-novas-regras.shtml>)

15 Bitcoin e outros criptoativos

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/como-declarar-bitcoin-e-outras-criptomoedas-no-imposto-de-renda-2023.shtml>)

16 Declaração de MEI

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/mei-precisa-declarar-duas-vezes-o-imposto-de-renda-tire-duvidas.shtml>)

17 Doação direta na declaração

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/saiba-como-doar-parte-do-imposto-de-renda-2023-para-entidades-assistenciais.shtml>)

Já em relação aos imóveis, é preciso verificar se o valor informado é o de aquisição, e não o valor de mercado. "O contribuinte precisa informar o que pagou efetivamente no imóvel em 2022. Se o imóvel foi financiado, esse valor aumentará a cada ano", explica David Soares, consultor do IOB. Para isso, é preciso ter o contrato do imóvel.

Caso tenha alguma informação que o contribuinte desconheça, a analista de Imposto de Renda do IOB Elaine Duarte recomenda que esse dado seja excluído

da declaração. "Somente devem ser apresentadas na declaração as informações que o contribuinte puder comprovar", afirma.

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA 2023?

O contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2022, como salário e aposentadoria, está obrigado a declarar o Imposto de Renda. Essa regra, no entanto, não é a única. Há ainda outras situações que levam à obrigatoriedade da prestação de contas. Veja:

É OBRIGADO A DECLARAR O IR EM 2023 O CONTRIBUINTE QUE, EM 2022:

- Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, o que inclui salário, aposentadoria e pensão do INSS ou de órgãos públicos
- Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (como rendimento de poupança ou FGTS) acima de R\$ 40 mil
- Teve ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/02/vendeu-carro-com-lucro-nao-se-esqueca-de-pagar-imposto-de-renda.shtml#:~:text=1%20%2D%20Para%20quem%20vendeu%20o%20ve%C3%ADculo%20em%202021%20e%20teve%20lucro&text=Abra%20o%20programa%20do%20IRPF,ser%C3%A3o%20importados%20do%20programa%20GCAP>)
- Teve isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias
- Realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive as isentas, ou obteve lucro sujeito à incidência do IR com a venda de ações
- Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 300 mil

- Obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 142.798,50 no ano
- Quer compensar prejuízos da atividade rural de 2022 ou anos anteriores
- Passou a morar no Brasil em 2022 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store (https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711?utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=appletextocurto) ou na Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR&utm_source=materia&utm_medium=textofinal&utm_campaign=androidtextocurto) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/declaracao-pre-preenchida-esta-com-erros-veja-como-corriger-e-evitar-a-malha-fina.shtml>

newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Recomendadas para você

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/04/renata-capucci-fala-sobre-diagnostico-de-parkinson-aos-45-anos-saiba-os-sintomas.shtml>)

Renata Capucci fala sobre diagnóstico de Parkinson aos 45 anos; saiba os sintomas

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2023/04/renata-capucci-fala-sobre-diagnostico-de-parkinson-aos-45-anos-saiba-os-sintomas.shtml>)

(<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/05/defesa-de-cid-ex-ajudante-de-bolsonaro-pede-revogacao-de-prisao-e-envio-de-caso-a-pgr.shtml>)

Defesa de Cid, ex-ajudante de Bolsonaro, pede revogação de prisão e envio de caso à PGR

(<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/05/defesa-de-cid-ex-ajudante-de-bolsonaro-pede-revogacao-de-prisao-e-envio-de-caso-a-pgr.shtml>)

(<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/05/caminhos-para-conciliar-a-producao-sustentavel-de-alimentos-e-de-energia.shtml>)

ESTÚDIO FOLHA

Caminhos para conciliar a produção sustentável de alimentos e de energia

(<https://estudio.folha.uol.com.br/jbs/2023/05/caminhos-para-conciliar-a-producao-sustentavel-de-alimentos-e-de-energia.shtml>)

(<https://fs.folha.uol.com.br/viva-bem/2023/05/escritora-presenteia-marido-com-sexo-a-tres.shtml>)

FOLHA DE S.PAULO

Escritora apresenta marido com sexo a três

(<https://fs.folha.uol.com.br/viva-bem/2023/05/escritora-presenteia-marido-com-sexo-a-tres.shtml>)

(<https://fs.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/alice-wegmann-publica-foto-sem-roupa-e-ganha-elogios-deusa.shtml>)

FOLHA DE S.PAULO

Alice Wegmann publica foto sem roupa e ganha elogios: 'Deusa'

(<https://fs.folha.uol.com.br/celebridades/2023/05/alice-wegmann-publica-foto-sem-roupa-e-ganha-elogios-deusa.shtml>)

(<https://track.blacktechsp.com/c40eed59-3e85-4104-a550-f18d948e1d12>)

(MAISVOLUME LOTES)

Celulares não vendidos estão sendo comprados a preço de fábrica

(<https://track.blacktechsp.com/c40eed59-3e85-4104-a550-f18d948e1d12>)

(<https://go.puzi.com.br/base.php>)

(PUZI)

Por que esses quebra-cabeças fazem tanto sucesso?

(<https://go.puzi.com.br/base.php>)

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>)

(AMERICANAS.COM)

Givenchy Organza 100Ml Edp Fem

(<https://cat.da.us.criteo.com/delivery/ckn.php>) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=Oe-LlI6iA3qys09SKeQJJVklVrUgk646awY5z08XSj4ZiRccl-SQWu90AhYmV3j7NhCTPaJSlm7Hd_CAak8TkYht7QTNHMB0EiyzGmx1qrQAo5teZxVKpJy91EKzoCeFj0rVe4N2-SalA1frnr4ChY8KHQ)

(<https://info.doutornature.com/sfunnel/8944/>)

(INTESTINO REGULADO)

Médico revela: Dificuldade de evacuar em idosos é culpa desses 3 alimentos

(<https://info.doutornature.com/sfunnel/8944/>)

(<https://track.trkfunnel.com/3631003a-7676-4684-86b8-f2de84f9d534>)

(RECUPERANDO A AUDIÇÃO)

Quando o zumbido não para, faça isso em casa (Assista)

(<https://track.trkfunnel.com/3631003a-7676-4684-86b8-f2de84f9d534>)

(<https://mundoemdia.online/fritadeira-basico/>)

(ELETRODOMÉSTICOS)

Air fry mais vendida de 2023 entrou agora em liquidação

(<https://mundoemdia.online/fritadeira-basico/>)